Errata 02/2026
Processo Administrativo 35/2026
Dispensa de Licitação 19/2026

Objeto: Aquisição de placas de numeração predial para identificação dos imóveis do Município de Antônio Carlos/SC.

Alteração: Inserção de texto no item V do Anexo I – Termo de Referência nº 09/2026 – SECADM.

Onde se lê:

"**V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:**

O prazo de entrega dos produtos será de no máximo, 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento.

Em caso de descumprimento do prazo de entrega do objeto, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas para atraso na entrega.

Os itens desta contratação devem ser entregues em conformidade com as condições estabelecidas neste termo.

A entrega dos itens solicitados deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, onde deverá constar nome dos itens, quantidade fornecida, valor unitário e valor total.

As informações deverão estar dispostas lado a lado, de modo a viabilizara conferência, juntamente da nota fiscal e certidões negativas de débito (INSS, FGTS, CND Estadual, CND Municipal, Dívida Ativa da União e Certidão Simples Nacional).

Antônio Carlos
DOS VERDES VALES E HORTALIÇAS

Sempre que houver impossibilidade de atendimento com a marca do produto contemplado no Contrato, caberá a Contratada comunicar imediatamente a Secretaria de Administração e oferecer marcas alternativas, por escrito, ficando a critério da Secretaria solicitante aceitar ou não a substituição."

Leia-se:

"**V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:**

O prazo de entrega dos produtos será de no máximo, 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento.

Em caso de descumprimento do prazo de entrega do objeto, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas para atraso na entrega.

Os itens desta contratação devem ser entregues em conformidade com as condições estabelecidas neste termo.

A entrega dos itens solicitados deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, onde deverá constar nome dos itens, quantidade fornecida, valor unitário e valor total.

Os quantitativos individuais dos números de 0 (zero) a 9 (nove) serão solicitados conforme demanda da secretaria requisitante.

As informações deverão estar dispostas lado a lado, de modo a viabilizara conferência, juntamente da nota fiscal e certidões negativas de débito (INSS, FGTS, CND Estadual, CND Municipal, Dívida Ativa da União e Certidão Simples Nacional).

Sempre que houver impossibilidade de atendimento com a marca do produto contemplado no Contrato, caberá a Contratada comunicar imediatamente a Secretaria de Administração e oferecer marcas alternativas, por escrito, ficando a critério da Secretaria solicitante aceitar ou não a substituição."

As demais disposições permanecem inalteradas.

Antônio Carlos/SC, 08 de maio de 2026.

Cezar Nilo Hoffman
Secretário de Administração e Finanças

Antônio Carlos
DOS VERDES VALES E HORTALIÇAS